



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1720/2013

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1277, de 29 de maio de 2013, que Constitui Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

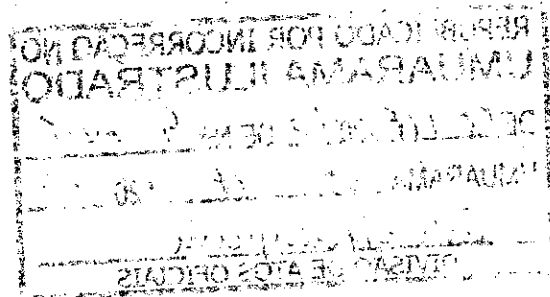
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1277, de 29 de maio de 2013, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 152 da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARQUIM DO INSTITUTO AMARQUIM

AMARQUIM DO INSTITUTO AMARQUIM

AMARQUIM DO INSTITUTO AMARQUIM

AMARQUIM

AMARQUIM

AMARQUIM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31.12.120.13
DE N° 91839
UMUARAMA, 31.12.120.13
— *Bill G. Aupmunt* —
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08.1.08.120.13 DE N° 9.845
UMUARAMA, 08.1.08.120.13
— *Bill G. Aupmunt* —
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS